

PORTARIA N.º 169/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora **VIVIANE LUCIA DE QUADROS**, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 7053736216, SSP/RS e do CPF n.º 918.595.220-68, residente e domiciliada neste Município, efetiva no cargo de ARQUITETO, lotada na DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS, com vencimentos integrais, a partir de **22/04/2020** e término em **05/06/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00077P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **22/04/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARA DA SERRA - MT, 17/04/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva